

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS – REPUBLICAÇÃO



DECRETOS FINANCEIROS – REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 21 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.123.300,00 (Dois milhões e cento e vinte e três mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.123.300,00 (Dois milhões e cento e vinte e três mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Total por Ação:	600.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	550.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.650.000,00

030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	300.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00

030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO

1.127 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo			4.300,00
		Total por Ação:	4.300,00
		Total por Unidade Orçamentária:	9.300,00
		Total Suplementado:	2.123.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes			500.000,00
		Total por Ação:	500.000,00
1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes			200.000,00
		Total por Ação:	200.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00
		Total por Ação:	500.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais			200.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo			200.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			18.000,00
3.3.90.47.00 / 15500000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			12.000,00
		Total por Ação:	430.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	1.650.000,00
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado			100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.3.50.85.00 / 15001002 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	14.000,00
Total por Ação:	414.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	464.000,00
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.92.00 / 16610000 - Despesas de Exercicios Anteriores	300,00
Total por Ação:	300,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.300,00
Total Anulado:	2.123.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.


SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 22 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.032.739,11 (Dois milhões e trinta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e onze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.032.739,11 (Dois milhões e trinta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e onze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	34.085,12
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	23.723,56
Total por Ação:	57.808,68
Total por Unidade Orçamentária:	57.808,68

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	521.000,00

030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	400.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	400.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	900.000,00
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO			
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo			21.536,95
		Total por Ação:	21.536,95
		Total por Unidade Orçamentária:	21.536,95
031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00
3.3.90.49.00 / 15000000 - Auxílio-Transporte			2.000,00
		Total por Ação:	502.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	502.000,00
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo			8.000,00
		Total por Ação:	8.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA			
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo			3.393,48
		Total por Ação:	3.393,48
		Total por Unidade Orçamentária:	3.393,48
		Total Suplementado:	2.032.739,11

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.3.90.35.00 / 15010000 - Serviços de Consultoria			97.489,11
		Total por Ação:	97.489,11
		Total por Unidade Orçamentária:	97.489,11
030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	Total por Ação:	511.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	521.000,00
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	502.000,00
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO		
2.190 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		400.000,00
	Total por Ação:	400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo		4.250,00
	Total por Ação:	4.250,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 2.032.739,11

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 23 DE 10 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 065/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.138.142,22 (Um milhão e cento e trinta e oito mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.138.142,22 (Um milhão e cento e trinta e oito mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030202 - GABINETE DO PREFEITO

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	8.707,50
Total por Ação:	8.707,50
Total por Unidade Orçamentária:	8.707,50

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	73.607,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	58.715,63
4.4.90.52.00 / 15010000 - Equipamentos e Material Permanente	8.528,00
Total por Ação:	140.850,63
Total por Unidade Orçamentária:	140.850,63

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 15010000 - Servicos de Consultoria	17.714,11
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	5.517,00
Total por Ação:	23.231,11
Total por Unidade Orçamentária:	23.231,11

030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	321.102,54
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	12.146,50
Total por Ação:	333.249,04

2.190 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	620.230,36
Total por Ação:	620.230,36
Total por Unidade Orçamentária:	953.479,40

031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	5.716,55
Total por Ação:	5.716,55
Total por Unidade Orçamentária:	5.716,55

031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA

2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	157,03
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.157,03
Total por Unidade Orçamentária:	6.157,03

Total Suplementado: 1.138.142,22

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.138.142,22
Total	1.138.142,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.


SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 24 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.001.000,00 (Um milhão e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.001.000,00 (Um milhão e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,00

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

Total Suplementado: 1.001.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

2.190 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaça	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 1.000.000,00

Total Anulado: 1.001.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.


SILVANJA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00